

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação para contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de comunicação e marketing digital, artes gráficas em geral diária, (arte de banners, flyers, folders, outdoors e cartazes), criação de logotipos para campanhas e ações, comunicados e informativos em geral, para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Santa Rosa de Goiás.

O Prefeito do Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela secretária de administração Renta Kelles-Maria de Sousa;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para contratação pretendida, com a empresa **DOUGLAS GOMES COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n. 40.512.333/0001-14, no valor global de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um e duzentos reais) divididos em 12 parcelas de 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, conforme apresentado abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	meses	12	prestação de serviços de comunicação e marketing digital, artes gráficas em geral diária, (arte de banners, flyers, folders, outdoors e cartazes), criação de logotipos para campanhas e	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00

			ações, comunicados e informativos em geral, para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Santa Rosa de Goiás.		
VALOR TOTAL R\$ 61.200.00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS)					

No placar da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de março de 2026.

ULISSES ALVES DE BRITO

Prefeito Municipal

